



ANPUH – Florianópolis, 27 a 31 de julho de 2015.

## Os discursos do diplomata Duarte da Ponte Ribeiro sobre a integração da América do Sul (1829-1878)

Cristiane Maria Marcelo<sup>1</sup>

Duarte da Ponte Ribeiro foi um daqueles personagens de vida longa e produção intensa cuja imagem ficou imortalizada pelo fato de contribuir com importantes reflexões no momento em que o Brasil se consolidava enquanto Nação, principalmente no que tange à definição dos limites territoriais do Brasil com as repúblicas que o circundava. Não foi à toa que entrou para a História como o *Fronteiro-mor do Império* (GOYCOCHEA, 1942), a ponto de ser equiparado àquelas mesmas funções desempenhadas por Alexandre de Gusmão, no período colonial e pelo Barão do Rio Branco, durante a República, embora não tenha conquistado o mesmo prestígio e consideração que seus colegas de profissão. Nos poucos esboços, retratos e depoimentos que foram feitos acerca de sua obra é esta a imagem que predomina: Duarte da Ponte Ribeiro foi um arguto estrategista das fronteiras do Brasil.

Não temos dúvida do valor do diplomata como ideólogo, executor e articulador de nossas fronteiras durante o século XIX, mas como todo indivíduo moderno ele foi detentor de uma pluralidade de interesses que acabaram sendo abafadas em nome de uma caracterização ideal, não apenas por influência dos juízos críticos dos seus principais comentadores, mas também pela personagem que ele próprio ajudou a construir. Neste sentido, concordamos com Alexandre Avelar quando ele afirma que “os vários aspectos de uma vida não são suscetíveis a uma narração linear, não se esgotam numa única representação, na ideia de uma identidade” (AVELAR, 2012, p. 71). Portanto, Ponte Ribeiro foi muito mais do que o arquiteto dos limites do Brasil.

Partindo deste pressuposto é que na presente comunicação buscaremos problematizar um aspecto pouco explorado na trajetória deste homem de governo, qual seja, o de incentivador do maior diálogo entre o Império do Brasil e as repúblicas vizinhas, pensamento desenvolvido e aprofundado por ele enquanto chefiou três missões diplomáticas junto aos governos do Peru, da Bolívia e do Chile<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Bastos Pereira das Neves. Bolsista FAPERJ. E-mail: cris.maria.marcelo@gmail.com

<sup>2</sup> A primeira missão junto à República do Peru ocorreu entre 1829-1832. A segunda foi entre 1836-1841, quando representou os interesses do Brasil diante da Confederação Peru-Boliviana. A terceira foi uma missão especial, que aconteceu entre 1851-1852, quando esteve nas três repúblicas.

Ao trazermos à tona uma faceta desconhecida ou pouco explorada de nosso personagem assumimos a posição que há uma diversidade de vozes em Ponte Ribeiro que só podem ser compreendidas dentro de uma razão dialógica, pois como afirma Leonor Arfuch:

*Não é possível pensar num indivíduo primigenio, livre de intenção e vontade, cuja somatória conformaria o social, nem, pelo contrário, numa maquinaria prévia de cujas engrenagens se desprenderia o individual, mas antes numa interação dialógica. São as redes de interação que constituem os sujeitos. Existe uma razão dialógica. (ARFUCH, 2010, p. 92).*

Um indivíduo não fala para si mesmo, nem é autônomo, - como desejava a filosofia iluminista -, ele está imerso num quadro relacional, influencia e é influenciado por um conjunto variado de fatores. O sujeito deve ser pensado a partir de sua “outridade”, pois depende das relações humanas para compreender e dar sentido às suas ações e reflexões.

Quentin Skinner postula, por sua vez, que deve haver uma simbiose entre texto e contexto quando se pretende estudar as ideias políticas produzidas por um indivíduo a fim de não sucumbir às mitologias ideológicas que impunham a este mesmo indivíduo pensamentos que não lhe eram contemporâneos ou manipulavam suas ideias para dotá-las de uma certa coerência histórica (SKINNER, 2002, p.81-126).

É a partir dessas referências que buscaremos explorar os discursos produzidos pelo diplomata. A intenção é explorar as estratégias argumentativas por ele utilizadas para afastar os temores causados pelo regime monárquico, assim como para convencer o governo brasileiro a participar dos congressos que almejavam aprofundar os laços de solidariedade e reciprocidade entre os recém-independentes estados americanos.

A adoção do sistema monárquico constitucional liderado por um herdeiro da casa dos Bragança causava estranhamento aos demais governos sul-americanos adeptos do sistema republicano. Temia-se, certamente, algum objetivo brasileiro de monarquizar a América. Em vários momentos acreditou-se que o Brasil seria um agente da Santa Aliança que se posicionaria contra os movimentos independentistas e revolucionários das Repúblicas hispano-americanas.

Simon Bolívar, ao defender uma confederação entre os países independentes, argumentava que "este imperador do Brasil e a Santa Aliança são uma unidade, e se nós, os povos livres, não formarmos outra, estamos perdidos". Francisco de Paula Santander, por sua vez, via o Império como "a reserva da Santa Aliança, dos Bourbons e dos inimigos de nossa

independência, e em tal conceito é do nosso dever evitar por todos os meios que usem essa reserva e a ponham em movimento" (Apud SANTOS, 2002, p.32).

O incidente da província boliviana de Chiquitos, ocorrido entre abril e maio de 1825, serviu para aflorar estes medos e quase provocou a formação de uma liga antibrasileira. Desejando resistir às tropas revolucionárias de Antonio José de Sucre e manter-se fiel à coroa espanhola, o governador Sebastião Ramos pediu proteção ao governo de Mato Grosso que, sem consultar a corte no Rio de Janeiro, anexou aquela província ao seu território (SECHINGER, 1976, p.232-276). Tal ato foi encarado como uma tentativa de expansionismo brasileiro sobre os governos republicanos e o general Sucre logo tratou de organizar uma força contra-revolucionária para não só vingar aquela anexação mas "entrar em Mato Grosso e revolucionar todo o país, proclamando a liberdade, os princípios republicanos e democráticos", pois considerava aquela atitude "a mais escandalosa violação do direito internacional e do direito das gentes, que não podemos suportar com tranquilidade" (SECHINGER, 1976, p.243). Sucre ainda buscou o apoio de Simon Bolívar – que o recomendou agir com cautela – e das províncias unidas argentinas pois sabia dos interesses das mesmas sobre a Cisplatina, ocupada pelo governo brasileiro. Sechinger sustenta que a formação da liga antibrasileira só não foi para frente pelo fato de as autoridades de Mato Grosso terem voltado atrás da anexação antes mesmo da desautorização de D. Pedro I e pela falta de apoio do primeiro-ministro inglês George Canning e do vice-presidente da Grã-Colômbia Francisco de Paula Santander.

Da mesma maneira, a atuação brasileira no contexto da guerra da Cisplatina serviu para aumentar a imagem negativa em relação à Monarquia. Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos lembra inclusive que houve uma iniciativa diplomática por parte do governo argentino que visitou Peru, Bolívia e Chile a fim de sugerir uma ação conjunta daquelas repúblicas contra o Brasil. No entanto, os conflitos internos pelos quais aqueles governos passavam e a própria desaprovação do governo inglês, que àquela época tinha bastante peso, impediram a consecução deste projeto (SANTOS, 2002, p.25).

Duarte Ponte Ribeiro tinha ciência do desconforto gerado pela única monarquia do continente e durante toda a sua carreira diplomática não deixou de chamar a atenção do governo brasileiro para esta questão, por isso acreditava que a presença ostensiva de representantes diplomáticos em territórios até então ignorados pelo Brasil (como Peru,

Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Nova Granada) ajudariam o Brasil a construir relações mais fortes e duradouras para estabelecer acordos de amizade e de comércio, desmistificando, assim, as opiniões negativas sobre o sistema político do Império. Este posicionamento ficou bem evidente quando, ao final de sua primeira missão à República do Peru em 1832, o diplomata concluiu que: "quanto mais o governo imperial esmerar-se em dirigir aos dessas repúblicas demonstrações de urbanidade e consideração, menor será a desconfiança de que tais atos encobrem um fim contrário aos seus interesses e forma de governo" (Cadernos do CHDD, 2002, p.140-158). Esta argumentação foi utilizada continuamente por Ribeiro.

É bem verdade, no entanto, que a instabilidade política e econômica enfrentada pelo governo imperial e pelas repúblicas vizinhas na década de 1830 dificultaram esta política de aproximação. Todos, sem exceção, experimentavam conflitos políticos internos, viviam em profunda crise financeira e militar e com altas dívidas externas. Apesar disso, no que diz respeito às Repúblicas do Pacífico, o Brasil permaneceu com uma orientação minimamente atuante encaminhando agentes à Bolívia (1831), ao Peru (1836) e ao Chile (1836 e 1838). Na década seguinte este movimento seria ainda mais intenso quando, além de outras missões, Miguel Maria Lisboa foi enviado para inaugurar as relações diplomáticas do Império com a Venezuela em 1842.

A primeira estadia de Duarte da Ponte Ribeiro no Peru também serviu para o diplomata concluir que a monarquia brasileira era muito mais admirada do que temida naquelas paragens a ponto de, em alguns momentos, pensar-se na possibilidade de adotar a mesma forma de governo que o Brasil. Em ofício de 29 de janeiro de 1830 destacou não só as congratulações que recebeu pelo exemplo de organização do Império como também a existência de algumas tendências monarquistas no Peru e Chile, reflexo das desavenças políticas internas inerentes à construção dos Estados Nacionais daqueles países. Dizia ele:

*Hoje não se fala em outra coisa senão da necessidade de abandonar o sistema republicano e estabelecer monarquias constitucionais, e pode dizer-se que todos estão de acordo e só diversificam a respeito da pessoa que deverá ocupar o trono. O governo do Brasil é apontado por todos como modelo a seguir, e segundo me diz o enviado de Colômbia, a nossa Constituição vai ser ali adotada. Até os mais acérrimos republicanos de Chile escrevem dizendo que estão desenganados da impossibilidade de levar avante o sistema adotado e que é necessário cuidar em monarquia antes que a nação se aniquile (Cadernos do CHDD, n.º 17, 2010, p. 356).*

Esta constatação, no entanto, não convenceu o diplomata sobre as reais intenções dos Estados com os quais o Brasil fazia fronteira. Em uma nota de junho de 1844 esclarecia ele que "todas são nossas inimigas, não só pela diferença de sistema de governo, como pelas preocupações e rancor inveterado que herdaram dos espanhóis contra quem fala a língua portuguesa", concorria ainda para tal inveja a posição geográfica e o vasto território brasileiro "circunstâncias estas que darão ao Império sobre os seus vizinhos a superioridade que temem, enquanto os brasileiros se conservarem unidos em torno do centro que felizmente possuem" (BNRJ, Mss 63,03,004 de 28/06/1844). Fossem estes argumentos mais retóricos do que reais, o fato é que eles foram comumente utilizados por Ponte Ribeiro e seus contemporâneos para darem conta das razões que singularizavam o Brasil diante dos demais países da América do Sul.

Novamente o diplomata batia na tecla que para contrariar esta natural tendência e fomentar o prestígio da realeza era necessário enviar agentes diplomáticos a todos os estados que nos rodeiam, mas ao mesmo tempo acreditava que o temor gerado pela superioridade territorial brasileira não devia ser desconstruído para que se mantivesse o respeito e afastasse as intenções de formação de uma liga antibrasileira. A manutenção da unidade era condição necessária para que este receio continuasse.

Neste sentido, o Peru merecia atenção especial, pois era o centro das Repúblicas do Pacífico não só pela sua excelente posição geográfica, mas principalmente pela força e influência política que exercia sobre seus vizinhos. Em 1844, Ponte Ribeiro já tinha feito duas viagens à região do Pacífico e havia testemunhado o respeito e a consideração conquistados pelos peruanos frente a seus vizinhos. Exemplificação disso foram os diversos empreendimentos de Gamarra e Santa Cruz para anexar territórios da Grã-Colômbia e da Bolívia, chegando mesmo a criar uma efêmera confederação Peru-Boliviana, entre 1837-1839. Por isso, defendia o diplomata que aquela República nunca poderia ficar sem um representante brasileiro fosse ele ministro residente ou plenipotenciário, pois "o representante brasileiro que ocupar este posto pode desde Lima dirigir as nossas relações políticas de magnitude que compreendam o Peru, Bolívia, Equador e Chile, pois nenhum acontecimento transcendental poderá ocorrer em qualquer desses estados que não se refira ao Peru" (BNRJ, Mss 63, 03,004, n. 067, 28/06/1844).

Isso, no entanto, não eximia o Império de mandar representantes de outras patentes a Chile, Bolívia e Equador. O primeiro merecia um cônsul geral já que as relações com o Brasil eram mais comerciais que política. A segunda merecia um ativo encarregado de negócios devido às dificultosas relações de fronteira. O terceiro precisava de um agente diplomático temporário só para demonstrar os interesses do Brasil em estabelecer arranjos de comércio. No entanto, alertava, "se o agente há de ir com um mesquinho ordenado, tendo a fazer uma dispendiosa viagem de Guaiacuil a Quito, nesse caso é melhor não mandar lá ninguém para não se perder dessa forma o prestígio que ainda aí tem o Império" (BNRJ. Mss 63, 03,004, n. 067, 28/06/1844).

Duarte da Ponte Ribeiro foi também uma das poucas vozes que durante o Império viu com bons olhos a participação do Brasil nos congressos de integração americana como estratégia para desfazer a situação de desconforto existente entre a monarquia e os demais governos republicanos. Em um ofício de 18 de janeiro de 1839, quando chefiava a segunda missão ao Peru e à Bolívia, o diplomata informou ao governo brasileiro sobre o empenho do governo mexicano que desde 1831, por meio do seu plenipotenciário Juan de Diós Cañedo vinha tentando "reviver o antigo projeto de uma assembleia americana como outra ora se reuniu em Panamá". (Cadernos do CHDD, nº 2, 2003, p.77).

Embora se mostrasse receoso de que aquela reunião realmente fosse acontecer, devido às dificuldades de chegarem a um consenso do lugar onde o evento ocorreria, o diplomata era da opinião que o governo Imperial devia se apressar e nomear logo um representante para fazer jus ao convite prometido por Cañedo, pois as questões fronteiriças, que muito interessavam ao Brasil, poderia ser um dos temas debatidos. Entretanto, acreditava que "o geral e profundo ódio contra os estrangeiros, inclusive os norte-americanos, será o único motivo capaz de incitar os novos Estados a concorrer àquela assembleia para acordar com uniformidade a conduta que devem ter com ele". Naquela mesma ocasião, em contraposição ao que afirmaria em 1844, o diplomata esclareceu que as desconfianças sobre o Brasil em razão do sistema monárquico quase já não existia e, portanto, não precisava ser questão de preocupação (Cadernos do CHDD, nº 2, 2003, p.77-78).

Apenas dois anos depois, as perspectivas do diplomata em torno da realização do dito congresso e dos temas a serem ali discutidos mudariam totalmente. Em 11 de novembro de 1841, quatro meses depois do fim da sua segunda experiência diplomática nas repúblicas do

Peru e da Bolívia, o encarregado de negócios respondeu a um questionamento do ministro dos negócios estrangeiros Aureliano de Sousa Pereira Coutinho sobre “as vantagens da reunião do preconizado congresso americano”. Ponte Ribeiro defendeu com louvor não só a participação, mas também a intervenção direta do Brasil para que o congresso realmente ocorresse.

Segundo ele, as discussões a serem realizadas no congresso interessavam e muito ao Brasil já que objetivava "a adoção uniforme de princípios que sirvam de barreiras `as injustiças e abusos que se pratica com eles; e concordar os meios de por termo `as convulsões políticas que se sucedem diariamente destruindo a vida, a propriedade e a moral”. Entre outros temas a serem tratados no congresso constavam as tarefas de impedir a subdivisão dos estados, definir os modos de interferir na pacificação interna das novas repúblicas, convencionar o melhor regime policial de fronteiras e direito de asilo (AHI, lata 269, maço 3, memória n.º 9).

De uma maneira geral, buscava-se estabelecer diretrizes para regulamentar o relacionamento entre os novos governos, pois nos anos anteriores tinha-se assistido a um conjunto grande de disputas internas e externas que colocaram em xeque os já frágeis princípios de autonomia e soberania nacional. A experiência de uma confederação Peru-Boliviana – fruto mais de uma imposição do Peru do que de um diálogo com a Bolívia - a fragmentação da Grã-Colômbia e as constantes intrigas extraterritoriais exigiam a emergência de um congresso (AHI, lata 269, maço 3, memória n.º 9).

Para o Brasil, tais temas eram de suma importância, pois a ele interessava a estabilidade e a ordem política propostas pelo congresso. Por isso, na opinião de Ponte Ribeiro, o Império devia tomar parte ativa para que o encontro ocorresse e aproveitar a oportunidade para iniciar conversas sobre a definição de limites com as Repúblicas. Além disso, acreditava que aquele seria o momento de o Brasil demonstrar todo o seu respeito e consideração atuando “secretamente” como intermediário entre as novas repúblicas americanas e as velhas metrópoles europeias para que estas últimas "reconheçam aquelas disposições razoáveis" estabelecidas no congresso. Por outro lado, defendia que o exemplo de organização das instituições monárquicas podia servir de base para a estabilização dos governos republicanos.

Tendo como referência um histórico de vivência na América do Sul, Ponte Ribeiro construiu sua narrativa no intuito de argumentar que a resistência ou a má vontade do Brasil em tomar parte daquele encontro "atrairia também sobre o Império a opinião dominante em todas as repúblicas, de que os governos organizados tem interesse em que não se constituam os hispano-americanos" (AHI, lata 269, maço 3, memória n.º 9). Deste modo, era mais que primordial a demonstração de amizade por parte do Brasil para conquistar a simpatia e a confiança das repúblicas amenizando, assim, os receios que, porventura, ainda permanecessem. O estreitamento de laços de cordialidade revestia-se de um objetivo maior que era a possibilidade aberta para negociar acordos bilaterais e o congresso a ser realizado em Lima era uma oportunidade que não poderia ser deixada de lado.

Tal como seus contemporâneos, o diplomata defendia que o Império devia tomar a dianteira do congresso para que, em sua ausência, não fossem discutidos temas contrários aos seus interesses ou à sua forma de organização. Este foi o mesmo argumento utilizado por Miguel Maria Lisboa, encarregado de negócios em Santiago, que em seu ofício reservado de 26 de julho de 1840, tentou convencer o governo brasileiro a mandar um representante ao congresso. Lisboa carregou em seu discurso chegando a comparar o papel de destaque que o Império poderia ter no congresso àquela mesma posição e consideração que Bolívar possuía anos atrás. Dizia ele: "não creio errar quando penso, que entrando nela [na liga americana] o Brasil, virá a depositar nas mãos do nosso augusto monarca uma influência tão benéfica e extensa sobre todo este vasto e interessante continente, como a que coube a Bolívar, no auge de sua glória, sobre uma parte dele" (Cadernos do CHDD, n. 2, 2003, p.134-135). Para Maria Lisboa era precisamente a presença do Brasil que daria o tom dos temas a serem discutidos no congresso.

Manoel de Cerqueira Lima foi também outra voz que falou em defesa da participação do Império no congresso. Cerqueira Lima substituiu Duarte da Ponte Ribeiro como encarregado de negócios na república do Peru, em 1841, e durante toda a sua atuação procurou manter o governo brasileiro atualizado quanto ao andamento dos trabalhos para a realização daquela assembleia americana. Em uma dessas oportunidades, num ofício de 18 de abril de 1843, o diplomata reiterou que considerava de primeira necessidade a presença dos ministros brasileiros e que a ausência dos mesmos poderia ser "prejudicial a nossa política". Além disso, sublinhou que o Brasil não devia esperar as diretrizes do congresso, pois as

mesmas só seriam melhor definidas quando a reunião ocorresse efetivamente (Cadernos do CHDD, n. 2, 2003, p.176-178).

Depois deste conjunto variado de opiniões, a Monarquia brasileira finalmente aceitou mandar um representante. Coube a Miguel Maria Lisboa a tarefa de conduzir o diálogo para que o Império fosse formalmente convidado. O preconizado congresso, bastante esvaziado, ocorreu somente entre 1847 e 1848 com a participação do Equador, Chile, Nova Granada, Bolívia e do Peru. O Brasil, apesar de todo o esforço de seus agentes externos, não se fez representar. Para Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, esta ausência pode ser explicada pela constatação da impossibilidade de formação de uma liga antimonárquica por conta do esvaziamento do congresso e também porque as questões a serem debatidas não afetavam o Brasil diretamente (SANTOS, 2004, p.94).

De todo modo, o fato é o Império assumiu um comportamento dúbio no que se refere à participação nos congressos, embora não quisesse se ver alijado das reuniões encarava com um pouco de temeridade a organização do mesmo, pois tais encontros podiam dar margem à formação de alguma ofensiva contra a Monarquia. Por isso, era importante saber o que seria discutido nos congressos, insinuar interesse e enviar representantes somente quando houvesse alguma forma de ataque.

O distanciamento do Brasil em relação às propostas de diálogo da América explica-se pelas próprias particularidades do processo de formação dos Estados Nacionais dos antigos domínios ibéricos na América. A legitimação e identidade das ex-colônias espanholas foi construída a partir da ideia de ruptura com as estruturas políticas, econômicas e sociais do Antigo Regime e, em extensão com a Europa. No caso do Brasil, este desenlace não foi total e a Europa continuava sendo o ideal de organização e modernidade. Era justamente esta proximidade política com o velho mundo que fazia o Brasil acreditar em sua superioridade civilizacional. A América, por sua vez, era sinônimo de toda desorganização e anarquia (SANTOS, 2004, p.24).

Esta dicotomia entre o velho (Europa) e o novo (América) esteve presente nos debates de todos os congressos interamericanos realizados durante o século XIX. No caso do Brasil, abraçar por inteiro a causa americana e divorciar-se da Europa era colocar em risco a própria legitimidade da Nação. “A ideia de união e confederação com os vizinhos hispano-americanos

seria a própria negação da auto-imagem do Império” já que o outro a ser evitado, no caso brasileiro, eram as Repúblicas vizinhas (SANTOS, 2004, p. 25-26).

Da mesma maneira, “a hipótese de apoiar-se em uma liga americana contra ameaças europeias” colocava o Brasil numa posição delicada e até mesmo contraditória devido a sua forma de governo ((SANTOS, 2004, p.100-102). Tal era o vínculo e a consideração do Brasil com o velho continente que às vésperas da proclamação da República assim se pronunciou o governo: “o Brasil não tem interesse em divorciar-se da Europa (...) convém-lhe conservar e desenvolver as suas relações com ela, quando mais não seja para estabelecer um equilíbrio exigido pela necessidade de manter a sua forma atual de governo” (SANTOS, 2004, p.109).

Com efeito, ao longo do século XIX foram realizados vários congressos interamericanos, cada qual com uma temática diferenciada<sup>3</sup>. A custa de muitas desconfianças e temores, a presença do Brasil ocorreu apenas no último desses encontros realizado em Washington, entre 1889 e 1890. Inicialmente o Brasil manteve-se reticente, mas com a proclamação da República, enquanto ocorria o congresso, colocou o país numa situação mais confortável e passou a defender posicionamentos mais próximos de seus vizinhos (SANTOS, 2004, p.109-129).

Para Ponte Ribeiro, no entanto, a manutenção do regime monárquico não era um problema. Era justamente este estatuto jurídico junto com a supremacia territorial do Brasil que fazia o país ser ao mesmo tempo temido e admirado pelas demais Repúblicas. Este pensamento, no entanto, não era partilhado pelas autoridades governamentais e o Brasil permaneceu ausente dos congressos até a última década do século XIX.

### **Fontes manuscritas e impressas:**

#### **Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI)**

Lata 269 - maço 3

---

<sup>3</sup> Os congressos ocorreram no Panamá (1826), em Lima (1847-1848), em Santiago (1856), em Washington (1856), em Lima (1864-1865) e em Washington (1889-1890).

Memória n. 9 - Reflexão sobre as vantagens da reunião do preconizado Congresso Americano. RJ. 11/11/1841

**Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ) - Divisão de Manuscritos (Mss)**

Mss 63,03,004, n.º 067 - Nota onde o autor afirma ser necessário o envio de agentes diplomáticos ou consulares a todos os países da América do Sul, Centro e Norte. Duarte da Ponte Ribeiro. 11/04-28/06/1844, 13p.

**Cadernos do CHDD – Fundação Alexandre de Gusmão**

“Memória sobre as Repúblicas do Pacífico” – 7 de abril de 1832”. *Cadernos do CHDD*. Ano 1, n.1- Brasília: FUNAG, 2002, p. 140-158.

“Congresso Americano de Lima -1847”. In *Cadernos do CHDD*, n.º 2. Brasília: FUNAG, 2003, p.65-329.

“Primeira Missão Brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832)”. *Cadernos do CHDD*, n.º 17. Brasília: FUNAG, 2010, p. 263-433.

**Real Gabinete Português de Leitura**

GOYCOCHÊA, Luis Felipe Castilhos. *O Fronteiro-mor do Império* (Duarte da Ponte Ribeiro). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

**Bibliografia**

**Artigos e livros:**

ALMEIDA, Paulo Roberto de. “Um diplomata a cavalo: Duarte da Ponte Ribeiro”. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiro*. Ano XII n.º 48, jan/fev/mar, 2005, p. 16-19.  
Versão em pdf disponível em <http://www.adb.org.br/boletim/ADB-48.pdf>. baixado em [26/07/2012](#).

ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2010.

AVELAR, Alexandre de Sá. “Escrita biográfica, escrita da História: das possibilidades de sentido”. In Alexandre de Sá Avelar e Benito Bisso Schmidt (orgs). *Grafia da vida. Reflexões e experiências com a escrita biográfica*. São Paulo: Letra e Voz, 2012, p. 63-80.

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. 3ªed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do pacífico: as relações do Brasil com o Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia, 1822-1889*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002, 178p.

\_\_\_\_\_. *O Brasil entre a Europa e a América. O Império e o Interamericanismo* (do Congresso do Panamá à conferencia de Washington). SP: Unesp, 2004.

SECHINGER, Ron. L. "O incidente de Chiquitos: uma crise abortada nas relações entre o Brasil e a Bolívia". *RIHGB*. n. 313. Out/dez, 1976, p. 232-257

SKINNER, Quentin. "Significação e Compreensão na História das Ideias". *Visões da Política: Questões metodológicas*. Portugal: Difel, 2002, p.81-126

SOUZA, José Antonio Soares de. *Um diplomata do Império (Barão da Ponte Ribeiro)*. São Paulo: Cia. Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, vol. 273, 1952.